



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 32, DE 17 DE ABRIL DE 2024

"Revoga a Resolução n.º 040, de 26 de outubro de 2023."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual n.º 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, por meio de decisão *Ad Referendum* em 17 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 25, de 5 de abril de 2024, que regulamenta as Atividades de Pesquisa e os Programas de Bolsas de Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 040, de 26 de outubro de 2023, publicada no DOE n.º 4550, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**,
Presidente do Conselho Universitário, em 17/04/2024, às 12:07,
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12502770** e o
código CRC **E6FC091F**.

17201.002249/2024.71

12502770v3